



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1322

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	
Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1322

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 865 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras Providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

Considerando o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença Prêmio;

Considerando que o servidor (a) abaixo qualificado preencheu os requisitos para ter direito ao benefício;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor (a) público (a) Municipal **ADAILTON FRANCINO MIRANDA**, matriculado sob nº 9776, lotado (a) no cargo de **MOTORISTA**, um período de licença prêmio equivalente a 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 05/09/2025, que serão gozados em conformidade com as regras contidas no artigo 101 da Lei Complementar nº 11/2019.

Art.2º - O período de concessão de 30 (trinta) dias de gozo terá seu início em 18/11/2025 com término em 17/12/2025, devendo o (a) servidor (a) retornar as atividades normais de trabalho em 18/12/2025.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 17 de novembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1322

Página 3 de 3

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



EDITAL

LISTA DE SUPLENTES HABILITADOS DO CONSELHO TUTELAR

Taciba/SP, 19 de dezembro de 2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após a análise dos documentos apresentados em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município em 04 de dezembro de 2025, Edição nº 1312, **torna pública a relação de suplentes habilitados para o exercício da função de Conselheiro Tutelar**, para assumir conforme necessidade administrativa, **respeitada a ordem de classificação** definida no Resultado da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Taciba/SP, publicado na Edição nº 12/2023, de 16 de outubro de 2023.

SUPLENTES HABILITADOS:

Classificação	Nome do Candidato	Nº do Candidato	Total de votos
8º	Nathalia do Dai	25	66
10º	Cristiane Batistela	13	62
12º	Rafaela Mendes	27	58



Documento assinado digitalmente
NATALIA ALVES DE SANTANA
Data: 19/12/2025 07:09:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natália Alves de Santana

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA
Município de Taciba/SP*